

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO Nº 004/02

O Dr. José Demóstenes de Abreu, Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo nas disposições contidas nos artigos 23 e 24, ambos do Ato nº 01/94 – PGJ – CSMP – CGMP, convoca todos os Promotores de Justiça Substitutos, para que compareçam no dia 04 de dezembro do corrente ano, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Procuradoria Geral de Justiça, em Palmas, a fim de participarem da reunião ordinária coletiva, referente ao 2º semestre de 2.002, quando serão destinados esclarecimentos e orientações voltados ao aperfeiçoamento funcional.

Palmas/TO, 25 de novembro de 2002.

ATA DA SESSÃO SOLENE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dois, às nove horas, na sede da Procuradoria Geral de Justiça em Palmas/TO, realizou-se com lastro no artigo 8º XV do respectivo Regimento Interno, a sessão solene do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, para a posse do Dr. Alcir Raineri Filho, então Procurador Geral de Justiça substituto, ao cargo de Procurador Geral de Justiça titular, em virtude da assunção da Dra. Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa, então Procuradora Geral de Justiça titular, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com a presença desta, do empossando e, dos Procuradores de Justiça, componentes do colegiado, com exceção do Dr. Cíenon Renaut de Melo Pereira, o qual fazia-se ausente justificadamente. Após um breve discurso da Procuradora que deixou a carreira do Ministério Público, o Dr. Alcir Raineri Filho fez uso da palavra para saudar os colegas e, mencionar que pretende implementar uma transição pacífica e transparente ao próximo Procurador Geral de Justiça, no que foi seguido pela Dra. Vera Nilva Alvares Rocha que, emocionada, despediu-se da colega Jacqueline desejando-lhe êxito na nobilitante função da magistratura. O Dr. José Demóstenes de Abreu expôs que, tão logo assumo o cargo de Procurador Geral de Justiça, no mês de dezembro do corrente ano, objetiva continuar o excelente trabalho desenvolvido pela colega retirante, sobretudo, com o equilíbrio que se faz necessário. O Dr. João Rodrigues Filho, a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães e a Dra. Angélica Barbosa da Silva, outrossim, saudaram tanto a Dra. Jacqueline quanto o Dr. Alcir, colocando-se a disposição neste período de transição de um mandato a outro de Procurador Geral de Justiça, para auxiliar nos trabalhos pertinentes.

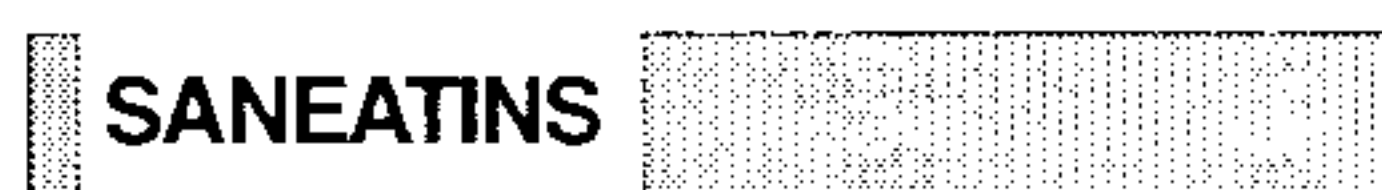
Ao final, decorrendo empossado o Dr. Alcir Raineri Filho, ao cargo de Procurador Geral de Justiça, para a continuação do mandato até o dia catorze de dezembro do presente ano, eu _____ secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinados.

Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa
José Demóstenes de Abreu

Alcir Raineri Filho
Vera Nilva Alvares Rocha

Leila da Costa Vilela Magalhães
Angélica Barbosa da Silva

José Omar de Almeida Júnior
João Rodrigues Filho



Diretor-Presidente: DORIVAL RORIZ GUEDES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTE: ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIADA: SANEATINS
OBJETO: Cooperação mútua, técnica, comercial e administrativa visando a garantia do desenvolvimento do setor de saneamento básico.
PRAZO: 24 MESES
DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2002.
SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado - Conveniente
Dorival Roriz Guedes Coelho - Representante da Conveniada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

LEI Nº 1161, de 19 de novembro de 2002.

Denomina Creche Municipal do Jardim Aurenly III, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Creche Cantiga de Ninar a Unidade Municipal de Educação e Assistência Infantil, localizada na APM - 05, Jardim Aurenly III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 19 dias do mês de novembro de 2002, 14º ano de criação de Palmas.

Vereador EDUARDO GOMES
Presidente

LEI Nº 1162, de 19 de novembro de 2002.

Denomina Creche Municipal da Quadra 1104 Sul (ARSE 111), nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Creche Sonho Encantado a Unidade Municipal de Educação e Assistência Infantil, localizada na AI-09, 1104 Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 19 dias do mês de novembro de 2002, 14º ano de criação de Palmas.

Vereador EDUARDO GOMES
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2002**

A Prefeitura Municipal de Palmas – Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços – modalidade Tomada de Preços, torna público que fará realizar às 13:00 horas, do dia 16 de dezembro de 2002, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Finanças, localizada à Av. Teotônio Segurado, ACSU-SE 40, Conj. 01, Lt. 08/10, a Tomada de Preços nº 023/2002, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", referente à aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares e odontológicos, para atender a Rede Municipal de Saúde.

O Edital, poderá ser retirado pelos interessados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data, das 12:00 às 18:00 horas, mediante recolhimento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone 63. 218-5315.

Palmas, 28 de novembro de 2002.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2002

A Prefeitura Municipal de Palmas – Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços – modalidade Tomada de Preços, torna público que fará realizar às 15:00 horas, do dia 16 de dezembro de 2002, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Finanças, localizada à Av. Teotônio Segurado, ACSU-SE 40, Conj. 01, Lt. 08/10, a Tomada de Preços nº 024/2002, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", referente à locação de Túnel e Sistema de iluminação para túnel.